DECRETO Nº 3747 DE 12 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre a nomeação do Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia para provimento de cargos iniciais nas diversas Categoria Funcionais nos termos da Lei Complementar nº 02/84, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos III e VIII da Constituição Estadual e com fundamento na Lei Complementar nº 01/84 (Estatuto dos Funcionários P6blicos Civis de Rondônia),

D E C R E T A:

Art. 1º - Os servidores relacionados no Anexo I deste Decreto, já enquadrados, provisoriamente, no Plano de Classificação de Cargos e Empregos, conforme o Edital de Apto nº 105, publicado no D.O.E. nº 1329 de 12.06.87, ficam nomeados nos termos da Lei Complementar nº 0l. de 14 de novembro de 1984, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rondônia), Lei Complementar nº 02 de 24.12.84 e Lei Complementar nº 10 de 20.12.85, os quais passarão a integrar o Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Parágrafo único - Ficam rescindidos todos os pactos laborais dos servidores relacionados no Anexo I deste Decreto, não gerando nenhum direito, à qualquer título, a indenizações trabalhistas, com exceção da liberação do Fundo de Garantia por tempo de Serviço - F.G.T.S.

Art. 2º - No ato da posse, os servidores nomeados pelo presente Decreto deverão apresentar os documentos abaixo discriminados:

I - Aos ocupantes das Categorias funcionais de nível superior e técnico de nível médio:

a) - Original e xerox do Diploma e Carteiras do órgão de classe;

b) - Original e xerox da Certidão de nascimento ou casamento;

c) - Original e xerox da Certidão de nascimento dos dependentes;

d) - Original e xerox da Carteira de Identidade;

e) - Original e xerox do Título de Eleitor;

f) - Original e xerox do Documento de Quitação de Serviço Militar.

g) - Original e xerox do C.P.F.

II - Aos ocupantes das categorias funcionais de nível médio:

a) - Original e xerox do Certificado de conclusão e histórico escolar;

b) - Original e xerox da Certidão de nascimento ou casamento;

e) - Original e xerox da Certidão de nascimento dos dependentes;

d) - Original e xerox da Carteira de Identidade;

e) - Original e xerox do C.P.F.;

f) - Original e xerox do Título de Eleitor;

g) - Original e xerox do Documento de Quitação de Serviço Militar.

Art. 3º - A posse dos servidores nomeados, lotados na Capital do Estado, será efetivada perante o Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Adminsitração, em conformidade com o inciso III do Art. 25 da Lei Complementar nº 01/84 e a dos lotados no interior do Estado, perante o Diretor do DRH ou seu representante, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - O ato de posse efetivar-se-á no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único -Não haverá, em nenhuma, hipótese, posse por procuração.

Art. 5º - Os efeitos funcionais da nomeação estabelecidos no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rondônia, retroagindo a data da publicação do Edital de apto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Maio de 1988, 1009 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

GOVERNADOR

ANTONIO MORIMOTO

Secretário de Estado da administração

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CÓDIGO 2000

CÓDIGO PL 2000

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE PORTARIA

CÓDIGO PL 2003 CLASSE “A” REF. NM – 07

 CADASTRO

01 - ANA MIRANDA MARTINS 39.554-4

02 - ALMITA DE BRITO 38.269-8

03 - ELIANA CHAGAS DOS SANTOS 31.629-6

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CÓDIGO PL 2000

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA

CÓDIGO PL 2002 - CLASSE “A” REF. NM - 09

01 - JOSÉ FIRMINO GUIMARÃES 34.139-8

02 - MARIA DE LOUDES C. FERREIRA 42.165-1

03 - MANOEL DO NASCIMENTO 47.167-4

04 - MARILZA ALVES PEREIRA 33.893-1

GRUPO OCUPACIONAL - PORTARIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA

CÓDIGO - PL - 2000

CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CODIGO - PL - 2001

 CADASTRO

01 - FRANCISCO RAMOS DE SOUZA

02 - CONCEIÇÃO HENRIQUE PRAIA 32.838-3

03 - JOANA CALADO DA SILVA 33.171-6

04 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BRAGA 42.797-7

05 - MARLY PEREIRA DA CONCEIÇÃO 42.587-7

06 - MARIA MATILDES DA COSTA SAMPAIO 34.115-1

07 - MARIA CILENE SOARES ARAUJO 34.127-4

08 - NIZETE FREITAS DA ROCHA 34.193-2

09 - RAIMUNDO PEREIRA SILVA

10 - RITA TERTULINA DA SILVA 47.362-6

11 - TEREZA GERONIMO BARBOSA 47.670-6

12 - ZALDOMIRO ANTUNES DOS SANTOS